

**DECRETO Nº 1.276/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e decretos vigentes em relação à Covid-19,

**D E C R E T A,**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.685 de 25 agosto de 2021, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0801.206080047.1.071 – DEVOLUÇÃO DE VERBA PARA UNIÃO  
(3359) 3449052 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 74.070,00

**ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 74.070,00**

**Art. 2º** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Redução de Verba.

0501.226630045.2.032 – DETONAÇÃO DE PEDREIRA  
(0104) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00  
0501.267820046.1.002 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS  
(0108) 3449051 – Obras e Instalações.....R\$ 44.070,00

<b>ESPECIAL POR REDUÇÃO DE VERBA.....</b>	<b>R\$ 74.070,0</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 74.070,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**GISELE CAUMO**  
PREFEITA MUNICIPAL